



**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2016 que
entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de
Fora e a empresa VILA BRASIL TURISMO LTDA.**

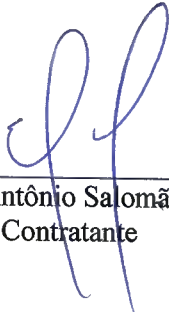
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VILA BRASIL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.823.997/0001-04, sediada na Travessa Xisto Castor, nº 45 - Casa 2, Bairro São Mateus - Juiz de Fora - MG - CEP: 36026-010, Telefones: (32)3313-8774 / (32) 98446-9157, E-mail: contato@vilabrasilturismo.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Jussara dos Santos Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº MG - 18.291.010, expedida pela SSP - MG e CPF nº 209.396.206-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.012388/2016-29, Pregão SRP nº 63/2016, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 143 (cento e quarenta e três) dias, compreendendo o período de 11.08.2019 a 31.12.2019.

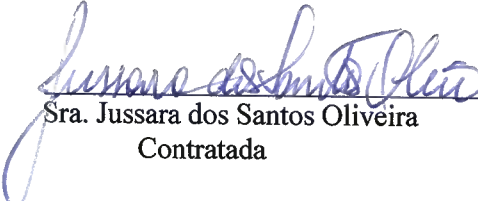
CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência da prorrogação acima, o valor do contrato para o período de 143 (cento e quarenta e três) dias totaliza **R\$ 523.180,04**, a partir de 11.08.2019, conforme planilha constante no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.




Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Contratante



Sra. Jussara dos Santos Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



Nome: Diego de Oliveira Lima
CPF: 072 429.656-57